



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 07/04/15

Wadea

DECRETO Nº 5922, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

Licença para exercer mandato eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 10.867/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para exercer mandato eletivo ao servidor **ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**, Técnico de Nível Superior - Médico Psiquiatra, matrícula nº 1102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, enquanto durar o pleito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

mjrm